

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
– MESTRADO E DOUTORADO –

**EDITAL 1/2025**

**Credenciamento de Jovem Docentes Permanente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro**

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGENF/UERJ), aprovado pelo Conselho Técnico Científico (CTC) da CAPES com a nota 5 na avaliação quadrienal CAPES 2017-2020, torna público o processo seletivo para preenchimento de nove (9) vagas destinadas ao credenciamento de docentes no PPGENF/UERJ.

O PPGENF/UERJ é atualmente regido pela Deliberação N<sup>o</sup> 54/2024<sup>1</sup> da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, que autoriza a reformulação dos Cursos de Mestrado e Doutorado acadêmicos do Pós-Graduação em Enfermagem, com a mesma Área de Concentração – Enfermagem, Saúde e Sociedade, com quatro Linhas de Pesquisa (LP), cujas ementas constam no Anexo A. O ingresso de Jovens Docentes Permanentes (JDP) no PPGENF/UERJ se efetivará em uma das LP já existentes, a saber:

- LP 1. Concepções e processos do cuidar em enfermagem e de tecnologias em saúde;
- LP 2. Educação profissional e trabalho em saúde e enfermagem;
- LP 3. Dimensões culturais, psicossociais e simbólicas do cuidar em saúde e enfermagem;
- LP 4. Políticas e práticas em saúde coletiva e saúde mental

## **1. OBJETIVO**

Trata-se de edital específico com a finalidade de avaliar solicitações de credenciamento para ingresso de novos jovens docentes permanentes (JDP)<sup>2</sup> no PPGENF/UERJ.

---

<sup>1</sup> <https://www.ppgenf.uerj.br/Estrutura-Curricular>

<sup>2</sup> Jovem docente permanente é aquele que, em sua primeira quadrienal de inserção no PPGENF/UERJ, atuará na orientação de discentes de pós-graduação, na organização e realização das disciplinas obrigatórias, eletivas e de tópicos avançados do conhecimento do PPGENF/UERJ, e terá a sua produção científica, técnica e tecnológica computadas e relatadas à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) **juntamente com a produção dos demais docentes** no período avaliativo. Fonte: [https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colégio-de-ciencias-da-vida/ciencias-da-saude/ENFERMAGEM\\_DOCAREA\\_2025\\_2028.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colégio-de-ciencias-da-vida/ciencias-da-saude/ENFERMAGEM_DOCAREA_2025_2028.pdf)

## 2. PERFIL DO CANDIDATO DOCENTE

O Corpo Docente do PPGENF/UERJ é constituído por docentes com título de Doutor. O JDP poderá ser credenciado para o Curso de Mestrado Acadêmico e/ou para o Curso de Doutorado Acadêmico, quando atender às exigências referentes à qualificação, produção científica e experiência na Pós-Graduação, conforme critérios definidos neste edital e compromete-se a permanecer, no mínimo, por **3 (três) anos consecutivos** no quadriênio de ingresso.

## 3. REQUISITOS MÍNIMOS PARA CANDIDATURA

- Ser professor com título de doutor, pertencente ao quadro de docentes efetivos da Faculdade de Enfermagem da UERJ, com regime de trabalho de 40 horas;
- O candidato deverá ter 20h autorizadas no Relatório de Carga Horária Máxima de Pesquisa no Banco de Produção Científica (BPC), de acordo com a última versão do documento publicada pela UERJ.
- Apresentar declaração de orientação de Iniciação Científica (por ano de orientação), Extensão (por ano de orientação) e/ou declaração de conclusão de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização *Lato Sensu* na modalidade Acadêmica ou de Residência, Mestrado Acadêmico ou Profissional e/ou Doutorado.

## 4. INSCRIÇÃO

As inscrições do presente Edital serão recebidas na secretaria do PPGENF, via e-mail [avaliacaoppgenfuerj@gmail.com](mailto:avaliacaoppgenfuerj@gmail.com), no período de **16/09/2025 a 30/09/2025**.

Todos os documentos necessários à inscrição deverão ser enviados em arquivos no formato PDF, contendo como assunto do e-mail [**Inscrição Edital 1/2025 – nome completo**], com os documentos organizados e nomeados da seguinte maneira:

- **Arquivo 1** - Formulário específico de inscrição ao processo seletivo de credenciamento ao quadro JDP do PPGENF/UERJ preenchido pelo docente (Anexo B).
- **Arquivo 2** - Declaração de orientação de Iniciação Científica (por ano de orientação), Extensão (por ano de orientação) e/ou declaração de conclusão de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização *Lato Sensu* na modalidade Acadêmica ou de Residência, Mestrado Acadêmico ou Profissional e/ou Doutorado.

§1º. As declarações podem ser emitidas pelo DCARH, CETREINA, DEPEXT, DEPESQ, Núcleo de Extensão da Faculdade de Enfermagem, Coordenação do Programa de Pós-Graduação envolvido ou Impressão de dados do Sistema da PR-2 (Intranet SR2).

- **Arquivo 3** - Carta de intenção com a **justificativa da escolha** da linha de pesquisa **e para participar das atividades do PPGENF** deve ser elaborada e assinada pelo candidato, em modelo livre, e contemplar os seguintes itens:

- Justificativa do interesse e adesão à linha de pesquisa escolhida;
- Demonstração da compatibilidade da trajetória de pesquisa e da produção científica com a linha de pesquisa escolhida.

*§1. O candidato deverá participar em disciplinas obrigatórias do PPGENF/UERJ, conforme previsto na Deliberação nº 54/2024.*

- **Arquivo 4** - Plano de trabalho a ser implementado no período 2026-2028, **conforme os modelos anexos** (Anexo C e D). O Plano de trabalho deverá prever:

- Produção científica para o período 2026-2028. Para mulheres que, neste período, estiveram em licença maternidade, serão analisadas as produções de 2021 a 2025<sup>3</sup> (Anexo C);
- Perspectiva atual e prospecção para inserção regional/nacional/internacional no período de 2026-2028 (Anexo D);

- **Arquivo 5** - Diploma de Doutorado (frente e verso).

- **Arquivo 6** - Currículo Lattes resumido, com destaques para a produção do período de 2022 a 2025. Para mulheres que, neste período, estiveram em licença maternidade, serão analisadas as produções de 2021 a 2025<sup>3</sup>.

- **Arquivo 7** - Projeto de Pesquisa acompanhado de resumo estruturado com até 2.500 caracteres com espaço.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

A seleção será realizada a partir dos Indicadores de Avaliação apresentados no Quadro 1. A não apresentação do comprovante de orientação, previsto na Seção 4. INSCRIÇÃO, será critério de **eliminação sumária**, sem análise da pontuação da documentação.

Será pontuado o atendimento ou não a cada critério, com pontuação única, obedecendo às os critérios e pontuações especificados por item. A cada candidato ou candidata, será atribuída uma nota final bruta obtida pela soma dos pontos alcançados nos itens descritos.

A produção acadêmica descrita nos itens de avaliação compreenderá o período de 2022-2025, ou de 2021 a 2025 para mulheres que, neste período, estiveram em licença maternidade<sup>3</sup>, na data limite da candidatura prevista no edital.

---

<sup>3</sup> Conforme previsto pelo Ato Executivo de Decisão Administrativa da Universidade do Estado do Rio de Janeiro AEDA-080REITORIA/2020.

Professores com regime de Dedicção Exclusiva receberão uma pontuação adicional de 10 (dez) pontos ao somatório dos pontos obtidos no Quadro 1.

**Quadro 1:** Indicadores de Avaliação para Credenciamento JDP no PPGENF/ENF/UERJ. Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2025.

item	Indicadores de Avaliação	Pontuação do Item	Pontuação atribuída
1	Produção bibliográfica regular de artigos publicados em revistas qualificadas nos estratos de A1 a A2 <sup>4</sup> , conforme o indicador de classificação de produção de artigos em periódicos da CAPES para o período de 2022-2025 (2021-2025 para mulheres que foram mães no período <sup>3</sup> ). Não serão pontuados artigos publicados em periódicos científicos caracterizados por práticas editoriais questionáveis e de sequestro <sup>5</sup> .	40	<b>S-40 N-0</b>
2	Produção bibliográfica de pelo menos 01 artigo publicado em revistas classificadas em A3* ou superior, conforme o indicador de classificação de produção de artigos em periódicos da CAPES para o período de 2022-2025 (2021-2025 para mulheres que foram mães no período <sup>3</sup> ). Não serão pontuados artigos publicados em periódicos científicos caracterizados por práticas editoriais questionáveis e de sequestro <sup>5</sup> .	15	<b>S-15 N-0</b>
3	Internacionalização (publicações de artigos com parceiros internacionais e/ou projetos de pesquisa realizados com equipe internacional, apontando-os no <b>Anexo D - Experiência de Internacionalização 2022-2025 (2021-2025 para mulheres que foram mães no período<sup>3</sup>)</b> )	15	<b>S- 15 N- 0</b>
4	Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agências de fomento, tais como FAPERJ, CNPq, CAPES ou similares (não serão considerados projetos financiados apenas através de bolsas)	8	<b>S- 8 N- 0</b>
5	Membro de projeto de pesquisa financiado por agências de fomento, tais como FAPERJ, CNPq, CAPES ou similares (não serão considerados projetos financiados apenas através de bolsas)	2	<b>S- 2 N- 0</b>
6	Bolsas obtidas para discentes (iniciação científica, extensão, mestrado e doutorado)	5	<b>S- 5 N- 0</b>
7	Orientações de doutorado concluídas	15	<b>S- 15 N- 0</b>
8	Orientações mestrado concluídas	10	<b>S- 10 N- 0</b>
9	Coorientações de mestrado/doutorado concluídas	5	<b>S- 5 N- 0</b>
10	Orientações de trabalho de conclusão de curso de residência concluídas (trabalho em grupo será considerado somente uma orientação)*	4	<b>S- 4 N- 0</b>
11	Orientações de trabalho de conclusão de curso de de especialização acadêmicas concluídas (trabalho em grupo será considerado somente uma orientação)*	3	<b>S- 3 N- 0</b>
12	Orientações de iniciação científica e/ou extensão concluídas*	2	<b>S- 2 N- 0</b>
13	Orientações de trabalho de conclusão de curso graduação concluídas (trabalho em grupo será considerado somente uma orientação)*	1	<b>S- 1 N- 0</b>

<sup>4</sup> O item 1 é obrigatório para prosseguir no processo de avaliação do credenciamento, conforme os indicadores de classificação de produção de artigos em periódicos da CAPES. Os indicadores podem ser consultados em [https://drive.google.com/file/d/1he0tfvfDgTM1j-70DLxzS7V\\_xi00\\_KRR/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1he0tfvfDgTM1j-70DLxzS7V_xi00_KRR/view?usp=drive_link).

<sup>5</sup> Serão desconsideradas publicações em revistas com práticas editoriais questionáveis e de sequestro, citadas nos relatórios disponíveis em: <https://predaqualis.netlify.app> e <https://www.predatoryjournals.org/the-list/journals>.

<b>Total</b>
--------------

\*Para os itens 7 a 13, serão consideradas as orientações concluídas a partir da segunda comprovação, uma vez que a primeira é condição *sine qua non* para prosseguir no processo de avaliação.

Não haverá nota de corte. A classificação final será apresentada da maior para a menor pontuação bruta, com classificação por Linha de Pesquisa. Caso haja empate entre candidatos, o critério de classificação se dará pelo atendimento inicial do item 1 e, posteriormente, pelo item 2. Caso persista o empate, será considerado o maior quantitativo apresentado de artigos do estrato A1, seguido do quantitativo do estrato A2 e, posteriormente, do estrato A3.

## **6. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO**

A avaliação das solicitações de Credenciamento será realizada pela Comissão Avaliação do PPGENF/UERJ – Portaria SEI nº 072 de 06/05/2025 com a participação de um avaliador externo, seguindo as etapas do processo conforme calendário específico.

A avaliação do currículo compreenderá os anos de 2022 a 2025, exceto para mulheres que, neste período, estiveram em licença maternidade. Para estas candidatas, serão analisadas as produções de 2021 a 2025<sup>3</sup>.

A Comissão Avaliação do PPGENF/UERJ emitirá parecer consubstanciado de cada solicitação e divulgará o resultado ao final do processo. Os pareceres estarão disponíveis para consulta dos candidatos mediante solicitação por e-mail [avaliacaoppgenfuerj@gmail.com](mailto:avaliacaoppgenfuerj@gmail.com), seguindo o calendário deste edital.

## **7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

A Comissão Avaliação do PPGENF/ENF/UERJ decidirá sobre questões não previstas neste Edital.

*§1º. As questões não previstas neste Edital que não forem cabíveis de decisões pela Comissão de Avaliação do PPGENF/UERJ - Portaria SEI nº 072 de 06/05/2025, serão decididas pelo Colegiado do PPGENF/UERJ.*

O prazo para interposição de recurso será de 48 (quatro e oito) horas após a divulgação do resultado.

## **8. CALENDÁRIO**

### **1. Divulgação do edital de credenciamento**

De 27/08/2025 a 15/09/2025

### **2. Período de inscrições**

De 16/09/2025 a 30/09/2025

### **3. Homologação e divulgação das inscrições deferidas**

03/10/2025

**4. Período de recurso à divulgação das inscrições deferidas**

De 06/10/2025 a 07/10/2025

**5. Resultado do recurso à divulgação das inscrições deferidas**

10/10/2025

**6. Análise das solicitações de credenciamento**

De 13/10/2025 a 24/10/2025

**7. Resultado das solicitações de credenciamento**

29/10/2025

**8. Pedido de recurso do resultado das solicitações de credenciamento**

De 30/10/2025 a 31/10/2025

**9. Resultado do recurso do resultado das solicitações de credenciamento**

04/11/2025

**10. Resultado final**

05/11/2025

**9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A divulgação dos resultados das avaliações dos candidatos ao credenciamento ao quadro do PPGENF/UERJ será por e-mail, conforme calendário deste edital.

*Edital Homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro em 21 de agosto de 2025.*

## **ANEXO A - Ementas das linhas de pesquisa do PPGENF/UERJ**

### **Linha 1 - Concepções e processos do cuidar em enfermagem e de tecnologias em saúde**

Desenvolve, analisa, avalia e aplica as concepções filosóficas, teóricas, práticas, tecnológicas e de inovação do cuidar de enfermagem e na interprofissionalidade. Investiga o cuidado da pessoa, família, grupos e comunidades no contínuo da vida, na perspectiva da equidade, qualidade e segurança do paciente, em diferentes cenários de prática. Realiza a avaliação em tecnologia em saúde como ferramenta para a tomada de decisão e para o desenvolvimento e incorporação de novas tecnologias. Investiga os processos de gestão no cuidar em enfermagem e saúde, abordando cultura organizacional, ferramentas e estratégias de gestão e liderança na enfermagem.

**Vagas: 02**

### **Linha 2 – Educação Profissional e do Trabalho em Saúde e Enfermagem**

Esta linha trata da formação profissional, educação permanente e o mundo do trabalho em saúde e enfermagem, com foco nas relações de poder, gênero, raça e classe, os modos de viver e as atividades produtivas. Investiga como as pessoas constroem suas identidades profissionais nos espaços de socialização e vivenciam suas experiências na formação e no trabalho, considerando as dimensões histórica, econômica, social, cultural, psíquica, religiosa/espiritual e suas interfaces com a saúde. Aborda também os modelos produtivos e assistenciais, a interprofissionalidade, o trabalho digno e os tipos de empreendedorismo. Pesquisa desenvolvimento dos cuidados na prevenção de agravos, promoção da saúde e reabilitação das pessoas no campo da educação e do trabalho. Elabora estudos psicométricos e de construção, validação e implementação de tecnologias voltadas para a educação e o cuidado em enfermagem e saúde. Dedicar-se também às violências e às vulnerabilidades no ensino e no trabalho.

**Vagas: 02**

### **Linha 3 - Dimensões Culturais, Psicossociais e Simbólicas do Cuidar em Saúde e Enfermagem**

A linha de pesquisa se destina a estudos pautados nas abordagens culturais, simbólicas e psicossociais como forma de acesso aos contextos prático-simbólicos do cuidar em saúde e

enfermagem, abarcando os saberes populares em seus aspectos psicossocial, representacional e sociocognitivo e suas relações com os saberes formais. Pretende contribuir para o desenvolvimento do conhecimento sobre os processos associados à subjetividade social e à comunicação, voltados a grupos populacionais prioritários, bem como para a renovação e o avanço da Saúde e da Enfermagem. Aborda a linguagem e o processo de comunicação como base para a relação entre diferentes grupos sociais na produção de saúde, na exposição a processos de adoecimento e na possibilidade de construção de identidade social que caracterizam processos intra e exgrupais. Engloba a compreensão epistêmica do sujeito nas produções da cultura e do processo de simbolização, produzindo conhecimentos cotidianos e práticas de promoção de saúde e de cuidar aderentes à sua realidade, assim como abrindo possibilidades de adoecimento e de condições de vulnerabilização. Busca correlacionar os processos históricos, as formações culturais, as identidades psicossociais e as produções simbólicas com o cuidar em saúde e enfermagem.

**Vagas: 02**

#### **Linha 4 - Políticas e práticas em saúde coletiva e saúde mental**

A linha se propõe a articular conhecimentos, métodos e estudos nos campos da Saúde Coletiva e Saúde Mental produzida a partir das interlocuções do conhecimento acadêmico tradicional, dos saberes populares em saúde e de práticas profissionais. Alinha-se ao debate a defesa dos princípios doutrinários da universalização, integralidade e equidade em saúde. Preocupa-se com a saúde como expressão das condições e modos de vida da população, sem negar os níveis da produção individual e comunitária. A Saúde Mental, por sua vez, é compreendida como um campo complexo e abrangente de saberes, emerge no bojo da Reforma Sanitária e no contexto da Reforma Psiquiátrica e do Movimento Antimanicomial. A linha toma como base as práticas de enfermagem de Saúde Coletiva e Saúde Mental nos níveis individual, relacional e contextual, com foco nas necessidades de saúde. Se propõe investigar os impactos dos processos de determinação social, econômica, cultural e política na saúde das populações, reconhecendo o território como local de produção de vida e adoecimento e, conseqüentemente, de cuidados aos diversos grupos populacionais. Se sustenta nos saberes das áreas de epidemiologia, ciências humanas e sociais em saúde, gestão, políticas públicas e planejamento em diálogo com ciências da informação e comunicação em saúde, estudos sobre violências, diversidade sexual e de gênero, interseccionalidade, relações étnico-raciais e decolonialidade, intersetorialidade, interprofissionalidade, aspectos históricos, sociais e filosóficos em suas articulações com as concepções da Atenção e da clínica Psicossocial; redes sociais e de Atenção à Saúde, saberes e práticas profissionais e populares e, promoção da saúde aos coletivos humanos.

**Vaga: 03**

**ANEXO B - Formulário de inscrição ao processo seletivo de credenciamento ao quadro permanente do PPGENF/UERJ**

<b>Dados do candidato</b>
<b>Docente:</b> _____ <b>Matrícula:</b> _____ <b>Departamento:</b> ( ) DFEN ( ) DESP ( ) DEMC ( ) DEMI <b>E-mail:</b> _____ <b>Contato telefônico:</b> _____ <b>Regime de trabalho:</b> 40 horas ( ) Dedicção Exclusiva ( )
<b>Dados de Formação em Pesquisa</b>
<b>Doutorado em:</b> _____ <b>Instituição da titulação:</b> _____ <b>Ano de obtenção do título:</b> _____ <b>Possui Pós-doutorado:</b> ( ) SIM ( ) NÃO <b>Em que área de concentração?</b> _____ <b>Participa de grupo de pesquisa na ENF/UERJ:</b> ( ) SIM ( ) NÃO <b>Qual?</b> _____
<b>Dados da proposta de inserção no PPGENF/UERJ</b>
<b>Área de Especialidade/Atuação na Pesquisa:</b> _____ <b>Nome do Projeto de Pesquisa vinculado ao PPGENF/UERJ:</b> _____ _____ <b>Assinale sua opção pela Linha de Pesquisa no PPGENF:</b> ( ) Linha 1 ( ) Linha 2 ( ) Linha 3 ( ) Linha 4 <b>Justifique a sua opção (máximo de 5 linhas)</b>     

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

### Anexo C. Plano docente

#### Produção de publicação científica

Status	Autores	Título do artigo	Periódico/Qualis CAPES

\*S - Submetidos (ID Manuscrito); A - Em avaliação (ID Manuscrito); AP - Aprovados para publicação (ID Manuscrito); P - Em preparação (Revista que pretende submeter).

#### Publicação de livros e capítulos de livro

Publicação de livros e capítulos de livros - Status	Autores	Título do livro/capítulo	Qualis CAPES**

\*\*Classificação 2017-2020.

### Financiamento de projetos de pesquisa

Título do projeto de pesquisa e equipe	Agência	Número do processo	Valor

### Formulário de produção técnico-tecnológica para registro de Informações da Produção Técnico-Tecnológica (PTT) - caso possua algum PTT<sup>6</sup>

1. Descrever a finalidade do PTT, de acordo com as definições da CAPES para cada um dos produtos (ver item 2 para a lista dos produtos):

2. Classificação da natureza do conhecimento (para informações detalhadas sobre os itens abaixo, verifique o quadro disponível no link:

[https://drive.google.com/drive/folders/1iUromqv17\\_IdTFFykAm041zU3f64T-T5?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1iUromqv17_IdTFFykAm041zU3f64T-T5?usp=drive_link)).

- |  |  |  |
|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> material didático instrucional  | <input type="checkbox"/> produto / material não patenteável      | <input type="checkbox"/> produção de editoração                    |
| <input type="checkbox"/> tecnologia social               | <input type="checkbox"/> ativos de propriedade intelectual       | <input type="checkbox"/> curso de formação profissional            |
| <input type="checkbox"/> manual ou protocolo tecnológico | <input type="checkbox"/> <i>software</i> / aplicativo            | <input type="checkbox"/> produto bibliográfico técnico-tecnológico |
| <input type="checkbox"/> processo / tecnologia           | <input type="checkbox"/> empresa ou organização social inovadora | <input type="checkbox"/> taxonomias, ontologias e tesouros         |
|  | <input type="checkbox"/> produtos / processos em sigilo          |  |

<sup>6</sup> O PTT deve estar registrado no Currículo Lattes (em produção técnica, inovação ou patentes e registros). Enviar cópia da produção junto com o formulário.

<sup>7</sup> Observação: A área de enfermagem na CAPES desconsidera, para efeito de avaliação, os quatro últimos produtos relacionados no documento disponível no drive.

3. Tipo de impacto, de acordo com a natureza do conhecimento

alto  médio  baixo

a. Justificativa:

4. Impacto - demanda

Espontânea

Por concorrência

Contratada

5. Impacto - Objetivo da Pesquisa

Experimental

Solução de um problema previamente identificado

Sem um foco de aplicação inicialmente definido

6. Impacto – Área impactada pela produção

Econômica

Cultural

Aprendizagem

Saúde

Ambiental

Ensino

Social

Científica

7. Impacto - tipo

Real

Potencial

## 8. Replicabilidade

- Sim  
 Não, embora aplicável, não apresenta um modelo a ser replicado

## 9. Abrangência territorial

- Local  
 Internacional  
 Nacional  
 Regional

## 10. Inovação

- Alto teor inovativo para o Brasil  
 Sem inovação aparente  
 Baixo teor inovativo  
 Médio teor inovativo

## 11. Setor da sociedade beneficiado pelo impacto

- |  |   |  |
|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> Agricultura, pecuária, prod. florestal, pesca                   | <input type="checkbox"/> Informação e comunicação                         | <input type="checkbox"/> Saúde humana e serviços sociais |
| <input type="checkbox"/> Indústria de transformação                                      | <input type="checkbox"/> Atividades financeiras                           | <input type="checkbox"/> Arte, cultura, esportes         |
| <input type="checkbox"/> Água, esgoto, atividade de gestão de resíduos e descontaminação | <input type="checkbox"/> Atividades imobiliárias                          | <input type="checkbox"/> Outras atividades de serviço    |
| <input type="checkbox"/> Construção  | <input type="checkbox"/> Atividades profissionais, científicas e técnicas | <input type="checkbox"/> Serviços domésticos             |
| <input type="checkbox"/> Comércio, reparação de veículos automotivos                     | <input type="checkbox"/> Atividades administrativas e complementares      | <input type="checkbox"/> Organismos internacionais       |
| <input type="checkbox"/> Transporte, armazenamento e correio                             | <input type="checkbox"/> Administração pública, defesa                    | <input type="checkbox"/> Indústrias extrativas           |
| <input type="checkbox"/> Alojamento e alimentação  | <input type="checkbox"/> Educação   | <input type="checkbox"/> Eletricidade e gás              |

12. Fomento

- Financiamento: Tipo:
- Não houve
- Cooperação
- Patrocínio

13. Os conhecimentos gerados são passíveis de serem protegidos por direito de propriedade intelectual\*?

- Sim
- Não

14. Já foram realizados os procedimentos de registros?

- Sim. Código do Registro:
- Não
- Em andamento

15. Estágio da Tecnologia

- Piloto/Protótipo
- Finalizado/implantado
- Em teste

16. Transferência de tecnologia/conhecimento

- Sim, inovação de tecnologia social
- Não

17. Endereço URL:

**Anexo D. Experiência e perspectiva atual e prospecção para inserção regional/nacional/internacional no quadriênio**

*(membro de grupo de pesquisa, participação em projeto de pesquisas, visita técnica, professor/pesquisador visitante, participação em eventos historicamente consolidados, entre outros)*

**Experiência de Internacionalização 2022-2025 (2021-2025 para mulheres que tiveram filho no período<sup>3</sup>)**

Título da atividade com link de acesso	Descrição

**Perspectiva atual da inserção**

Título e descrição da atividade com link de acesso	Classificação		
	Regional	Nacional	Internacional

**Prospecção da inserção**

Título e descrição da atividade com link de acesso	Classificação		
	Regional	Nacional	Internacional